



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

ENDEREÇO:

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP:
57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO:

007/2024

REGÊNCIA:

ART. 74, III, C) da LEI Nº 14.133/21.

OBJETO:

CONTRATO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA -AL

FORMALIDADE:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

AUTUAÇÃO

PROCESSO:

007/2024

ABERTURA PROC.:

02/01/2024

Luciano José Cruz dos Santos
- Pregoeiro -



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

Boca da Mata – AL, 02 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ANDERSON DA COSTA SILVA
Vereador - Presidente
Boca da Mata – Alagoas

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA.

Senhor Presidente,

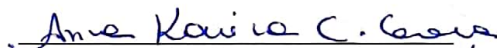
Cumprimento-o cordialmente ao tempo que passamos a Vossa Excelência a proposta para Contratação de Prestação de Serviço de Consultoria Jurídica para apreciação.

É bem verdade que a Câmara de Boca da Mata – AL, não dispõe de um efetivo de profissionais da área, suficiente para atuar nas demandas administrativas; nesse sentido é fundamental a contratação desta Consultoria para auxiliar no andamento das demandas.

O Profissional possui capacidade técnica com o setor público, isso demonstrado com atestado que está acostado na proposta, bem como regularidade em dia com a apresentação de documentos comprobatórios.

Nada mais tendo a ser colocado, submeto a apreciação, ao tempo que renovamos os votos da mais alta e elevada estima.

Atenciosamente,


Anna Karina Correia da Graça
Assistente Legislativa



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

Processo Administrativo nº 07/2024

Interessado: Câmara Municipal de Boca da Mata - AL

Assunto: Contratação de Profissional Jurídico para Consultoria

Despacho

Chega a este gabinete o Processo Administrativo onde solicita a apreciação da proposta do Profissional (Advogado) **para aquisição de Serviço de Consultoria Jurídica para CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL** e suprir suas demandas. Encaminho o Processo ao setor de Contabilidade, devendo informar a disponibilidade orçamentária, remetendo em seguida Ao Setor de Compras e Contratações para as providências legais.

Boca da Mata/AL, 02 de janeiro de 2024.



José Anderson da Costa Silva
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

ESTIMATIVA DE DESPESA

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

De acordo com autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal datada de 02/01/2024, visando a aquisição de Serviços de Consultoria para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Boca da Mata - AL.

Solicito que seja verificada a disponibilidade financeira e orçamentária antes de se efetivar o certame, sob o menor valor orçado em R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) mensal, conforme demonstrados nos autos.

Boca da Mata – AL, 02 de janeiro de 2024.

Luciano José Cruz dos Santos
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

DA: CONTABILIDADE

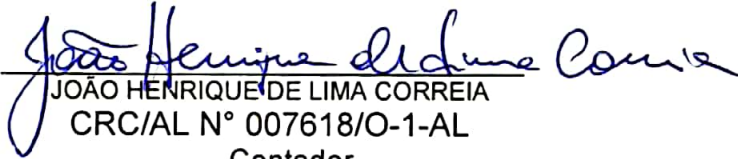
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INFORMO para fins de contratação e atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, existir no orçamento vigente recursos orçamentários previstos suficiente, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação:

Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00.00.00.0000 - Serviços de Consultoria.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Boca da Mata/AL, 02 de janeiro de 2024


JOÃO HENRIQUE DE LIMA CORREIA
CRC/AL N° 007618/O-1-AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DO: Gabinete do Presidente

PARA: Departamento de Licitações e Contratos

OBJETO: Aquisição de Serviços de Consultoria Jurídica PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL

Analisando a proposta do Profissional apresentada após o envio de pedido de orçamento ao mesmo que é do mesmo ramo de atividade deste objeto e a posterior conferência do CPF, para efetivar esta comprovação, destacamos que o valor apresentado confere com a percepção de valores pesquisados.

Vale ressaltar que o fornecedor (HENRIQUE DA GRAÇA VIEIRA) foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente a habilitação Profissional. O Profissional foi escolhido para Contratação Direta, o preço praticado é bem compatível com os do mercado, considerando-se a pesquisa de preço realizada.



José Anderson da Costa Silva
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO 07/2024

CONTRATO: CONTRATO Nº 07/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

CONTRATADA(O): HENRIQUE DA GRAÇA VIEIRA.

OBJETO: CONSULTORIA JURÍDICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA – AL.

VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSAL.

PRAZO: 1 ANO.



José Anderson da Costa Silva
Presidente